



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0440/2009

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITOS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
<i>02 01 04 122 0001 2.002 – Manutenção Serviços Administrativos e Bens Imóveis</i>		
3390 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	12	13.340,6
<i>02 01 04 122 0001 2.004 – Pagamento Subsídio e Encargos do Gabinete</i>		
3120 13 – Obrigações Patronais	14	2.609,95
<i>02 01 04 122 0001 2.004 – Pagamento Subsídio e Encargos do Gabinete</i>		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15	8.681,16
<i>02 03 04 062 0001 2.082 – Pagamento Subsídio e Encargos do Procurador</i>		
3120 13 – Obrigações Patronais	22	950,00
<i>02 03 04 062 0001 2.082 – Pagamento Subsídio e Encargos do Procurador</i>		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23	3.914,29
<i>02 04 04 122 0001 2.003 – Manutenção Serviços Administrativos e Bens Imóveis</i>		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	32	645,00
<i>02 04 04 122 0001 2.013 – Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - Administração</i>		
3120 13 – Obrigações Patronais	33	623,37
<i>02 04 04 122 0001 2.013 – Pagamento Pessoal e Encargos Sociais – Administração</i>		
3190 04 – Contratação por Tempo Determinado	34	9.200,00
<i>02 04 04 122 0001 2.013 – Pagamento Pessoal e Encargos Sociais – Administração</i>		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35	26.000,0
<i>02 06 12 361 0001 2.001 – Manutenção Serviços Administrativos e Bens Imóveis</i>		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	78	22.690,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

02 06 12 361 0001 2.011–Pagamento Pessoal Encargos Sociais–Ens. Fundamental.		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	81	34.374,5
02 06 12 361 0001 2.012 – Pagamento Pessoal Encargos Sociais – FUNDEB 60%		
3190 04 – Contratação por Tempo Determinado	84	32.700,0
02 06 12 361 0001 2.012 – Pagamento Pessoal Encargos Sociais – FUNDEB 60%		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85	5.961,56
02 06 12 361 0009 1.003 –Reforma e Ampliação Unidades Escolares Ens Fundamen		
4490 51 – Obras e Instalações	91	21.908,3
02 07 13 122 0001 2.015 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Cultura		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	116	3.324,96
02 07 13 392 0001 2.008 – Manutenção Serviços Administrativos e Bens Imóveis		
3390 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	119	11.241,0
02 07 02 13 392 0016 2.058 – Manutenção de Festividades e Eventos Tradicionais		
3390 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	131	12.905,1
02 08 10 122 0001 2.017 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Saúde		
3120 13 – Obrigações Patronais	135	5.328,98
02 08 10 122 0001 2.017 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Saúde		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	137	98.034,6
02 08 10 301 0006 2.043 – Implementação de ações saúde da Família comunidade		
3190 04 – Contratação por Tempo Determinado	141	49.400,0
02 09 01 16 451 0020 2.041 – Manutenção Prédios, Pátios e Edificações Publicas		
3390 30 – Material de Consumo	173	14.466,8
02 09 01 26 782 0027 2.036 – Manutenção Pontes e Mataburros Estradas Vicinais		
3390 30 – Material de Consumo	183	14.987,8
02 09 01 26 782 0027 2.037 – Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais		
3390 30 – Material de Consumo	184	59.884,9
02 01 04 122 0001 2.002 – Manutenção Serviços Administrativos e Bens Imóveis		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	213	5.000,00
02 08 10 122 0001 2.006 – Manutenção Serviços Administrativos e Bens Imóveis		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	236	4.000,00
TOTAL DE CREDITOS		462.173,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Art. 2º- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o seguinte:

RECURSOS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02 02 04 122 0001 2.018 – <i>Pagamento Pessoal e Encargos do Ag. Controle Interno</i>		
3120 13 – Obrigações Patronais	16	2.800,00
02 02 04 122 0001 2.018 – <i>Pagamento Pessoal e Encargos do Ag. Controle Interno</i>		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	17	4.845,14
02 02 04 124 0001 2.081 – <i>Manutenção das Atividades do Controle Interno</i>		
3390 14 – Diárias	18	970,00
02 02 04 124 0001 2.081 – <i>Manutenção das Atividades do Controle Interno</i>		
3390 30 – Material de Consumo	19	1.000,00
02 02 04 124 0001 2.081 – <i>Manutenção das Atividades do Controle Interno</i>		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20	1.670,00
02 02 04 124 0001 2.081 – <i>Manutenção das Atividades do Controle Interno</i>		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	21	65,00
02 04 20 606 0018 2.079 – <i>Manutenção do Posto da SIAT em Conv. Estado</i>		
3390 30 – Material de Consumo	47	1.000,00
02 04 02 04 122 0001 2.085 – <i>Manutenção Atividades Divisão Material Patr. Inform</i>		
3390 30 – Material de Consumo	55	1.000,00
02 04 02 04 122 0001 2.085 – <i>Manutenção Atividades Divisão Material Patr. Inform</i>		
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56	845,00
02 04 02 04 122 0001 2.085 – <i>Manutenção Atividades Divisão Material Patr. Inform</i>		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	58	250,00
02 06 12 361 0001 2.012 – <i>Pagamento Pessoal Encargos Sociais – FEB.40%</i>		
3120 13 – Obrigações Patronais	87	8.000,00
02 06 12 361 0001 2.012 – <i>Pagamento Pessoal Encargos Sociais – FEB.40%</i>		
3190 04 – Contratação por Tempo Determinado	88	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

02 06 12 361 0001 2.012 – Pagamento Pessoal Encargos Sociais – FEB.40%		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	89	36.000,0
02 06 12 361 0001 2.012 – Pagamento Pessoal Encargos Sociais – FEB.40%		
3190 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	90	2.000,00
02 06 12 362 0010 2.028 – Programa Transp. Escolar Ensino Médio e Superior		
3380 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	109	7.807,44
02 06 12 365 0008 1.002 – Construção de Creche Municipal		
4490 51 – Obras e Instalações	111	837,23
02 06 12 365 0008 2.087 – Manutenção Serviços Administrativos e Bens Imóveis		
3390 30 – Material de Consumo	112	5.000,00
02 06 01 12 361 0001 2.088 – Manutenção Ativ. Divisão Ensino Supervisão Escolar		
3390 30 – Material de Consumo	113	2.000,00
02 06 01 12 361 0001 2.088 – Manutenção Ativ. Divisão Ensino Supervisão Escolar		
3380 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	114	1.756,66
02 07 01 23 695 0019 1.008 – Incentivo a implantação e oficinas e industrias		
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120	4.000,00
02 07 01 27 812 0017 2.038 – Manutenção de estádios e ginásios poliesportivos		
3390 30 – Material de Consumo	128	9.137,33
02 07 02 13 392 0016 1.025 – Aquisição Equipamentos e Coleção Livros Biblioteca		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	130	4.000,00
02 08 10 301 0005 2.044 – Manutenção da Medicina Preventiva – PAB		
3390 30 – Material de Consumo	139	4.361,69
02 08 10 301 0005 2.070 – Plano Estadual de Assistência Farmacêutica		
3390 30 – Material de Consumo	140	3.490,25
02 08 10 302 0005 1.015 – Reforma e ampliação Postos e Unidade Básica Saúde		
4490 51 – Obras e Instalações	144	10.000,0
02 08 10 303 0005 2.097 – Implantação Assist. Fisioterapia a Serviço Todos		
3380 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	219	12.050,0
02 08 02 10 304 0011 2.063 – Manutenção Atividades Vigilância e ECD		
3390 30 – Material de Consumo	153	5.000,00
02 08 02 10 304 0011 2.063 – Manutenção Atividades Vigilância e ECD		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	155	5.000,00
<i>02 09 01 12 361 0009 1.037 – Ampliação Escola Ens Fund. Ambrosina – FUNDEB</i>		
4490 51 – Obras e Instalações	163	747,70
<i>02 09 01 15 452 0021 1.005 – Construção e Reforma de Praças e Jardins</i>		
4490 51 – Obras e Instalações	164	20.000,0
<i>02 09 01 15 452 0024 1.021 – Pavimentação de vias publicas urbanas</i>		
4490 51 – Obras e Instalações	167	26.003,1
<i>02 09 01 16 451 0020 1.023 – Aquisição de imóveis para obras publicas</i>		
4490 61 – Aquisição de Imóveis	172	15.000,0
<i>02 09 01 16 813 0017 1.036 – Construção Quadras Poliesportivas na Zona Rural</i>		
4490 51 – Obras e Instalações	176	44.350,0
<i>02 09 01 26 782 0027 1.006 – Construção de Pontes na Zona Rural e Urbana</i>		
4490 51 – Obras e Instalações	181	9.417,20
<i>02 09 01 26 783 0027 2.092 – Manutenção da garagem e almoxarifado de Obras</i>		
3390 30 – Material de Consumo	187	10.000,0
TOTAL DE ANULAÇÃO		264.403,75
SUPERÁVIT FINANCEIRO		197.769,58
TOTAL DE RECURSOS		462.173,33

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 23 de Novembro de 2009

ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com imenso prazer envio a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, cujo objetivo é a autorização para abertura de crédito suplementar.

A lei orçamentária anual de nº 405/2009 prevê suplementação dos saldos orçamentários de até 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento: 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais). Porém devido as suplementações no decorrer deste ano, estamos num patamar de 17,67% (dezessete e sessenta e sete centésimos por cento), portanto para não chegarmos no limite imposto pela referida Lei submetemos o presente projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e demais nobres vereadores, esperando que o mesmo venha merecer uma acolhida favorável com sua unânime aprovação.

Externando votos de apreço e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal